



11 de Março de 2020

ATUALIZAÇÃO DA DEFINIÇÃO DE CASO E CONTACTO

1. Definição de caso

A definição apresentada, baseada no ECDC e Orientação da DGS nº 002A/2020 e nº 002/2020 atualizada a 9 de março de 2020, é decorrente da informação disponível à data.

1.1 Caso suspeito

a) Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro + história de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa*, nos 14 dias antes do início de sintomas.

OU

b) Doente com infeção respiratória aguda + contacto com caso confirmado ou provável de

OU

c) Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia que explique o quadro**.

* Áreas com transmissão comunitária ativa. Ásia (China, Coreia do Sul, Japão, Singapura) Médio Oriente (Irão) e Europa (Itália).

** de salientar esta atualização

1.2 Caso provável

Caso suspeito com teste para SARS-CoV-2 inconclusivo ou teste positivo para pan-coronavírus + sem outra etiologia que explique o quadro.

1.3 Caso confirmado

Caso com confirmação laboratorial de SARS-CoV-2, independentemente dos sinais e sintomas.

2. Definição de Contactos

Contacto é uma pessoa que tem uma ligação a um caso confirmado, mas que não aparenta ter sintomas. Neste momento de contenção alargada, pretende-se identificar os contactos para interromper a cadeia de transmissão da doença, assim temos:



CONTINGÊNCIA CSB | COVID-19

ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO – Contactos próximos.

Pessoas que contactaram com um caso confirmado de COVID-19:

- › em coabitação;
- › com contacto físico direto (aperto de mão);
- › com contacto em proximidade (frente a frente) ou em ambiente fechado (ex: gabinete, sala de aulas, sala de reuniões, sala de espera), a menos de 2 metros durante mais de 15 minutos;

BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO – Contactos Casuais.

Pessoas que contactaram com um caso confirmado de COVID19:

- › esporadicamente (em movimento / circulação)
- › contacto frente a frente a uma distância inferior a 2 metros E durante menos de 15 minutos;
- › contacto em ambiente fechado, a uma distância superior a 2 metros OU durante menos de 15 minutos.

3. Vigilância dos contactos

Os contactos serão vigiados de acordo com o risco de exposição:

ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO – Contactos próximos.

Vigilância pela Autoridade de Saúde, através de contacto telefónico, durante os 14 dias de isolamento profilático.

BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO – Contactos Casuais.

Vigilância é feita pelo próprio, durante os 14 dias (período de incubação do vírus), através do registo de febre, 2x/dia, da restrição dos contactos sociais e ligar para o SNS 24 (808 24 24 24) se surgirem sintomas.

A Direção da Casa de Saúde da Boavista